



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 152 DE 09 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 19/2018/DG/CRJ - NUP: 23275.100251/2018-04,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores do *Campus* Rio de Janeiro, conforme abaixo, como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 02/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **BR500 Transportes Eireli - EPP**;

FELIPE GONÇALVES FIGUEIRA – SIAPE 2995432 – Gestor Titular

EDUARDO JACOB CAVALHEIRO – SIAPE 139695 – Gestor Substituto

GABRIEL CAMPANHA MAIA – SIAPE 1697039 – Fiscal Titular

MARCELLO FERNANDES MALVÃO LUCIANO – SIAPE 1823780 – Fiscal Substituto

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

** São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.